

FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FESERJ
CNPJ: 01.920.708/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FESERJ - Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto convoca as associações filiadas adimplentes com as suas obrigações sociais para Assembleia Geral Eletiva a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, na Avenida N. S. de Copacabana, 1424/play, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, às 18:00 horas, em primeira convocação com a maioria simples, ou às 19:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Eleição do presidente e vice-presidente da FESERJ para o quadriênio 2021-2024;
- 2) Nomeação e posse da nova diretoria.

As filiadas deverão fazer-se representar pelos respectivos presidentes ou, no impedimento destes, por procuradores devidamente habilitados com instrumento particular de procuração, com firma reconhecida e que atendam as formalidades legais.

As chapas concorrentes ao pleito deverão se inscrever até o dia 15 de novembro, conforme Art. 24 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.



Luiz Guilherme Morales de Aguiar – Presidente

FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FESERJ
CNPJ: 01.920.708/0001-23

Classificados

IMÓVEIS
2

ZONA SUL 1

EMPREGOS
3

CASA & VOZ
5

VEÍCULOS
4

Lojas, Casas, Imóveis, Empregos, Veículos, Negócios, etc.

- Art. 654 § 1º e 2º Artigo 657). Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020. Atenciosamente, BAP - Administração de Bens Ltda. Antonio Carlos Borges.

FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESERJ
CNPJ: 01.920.708/0001-23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FESERJ - Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto convoca as associações filiadas adimplentes com as suas obrigações sociais para Assembleia Geral Eletiva a realizar-se no dia 30 de novembro de 2020, na Avenida N. S. de Copacabana, 1424/play, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, às 18:00 horas, em primeira convocação com a maioria simples, ou às 19:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição do presidente e vice-presidente da FESERJ para o quadriênio 2021-2024; 2) Nomeação e posse da nova diretoria. As filiadas deverão fazer-se representar pelos respectivos presidentes ou, no impedimento destes, por procuradores devidamente habilitados com instrumento particular de procuração, com firma reconhecida e que atendam as formalidades legais. As chapas concorrentes ao pleito deverão se inscrever até o dia 15 de novembro, conforme Art. 24 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.
Guilherme Aguiar – Presidente da FESERJ

MANICURE que faça também depilação c/cera/ linha, tenha

R. Figueiredo
Loja 03 - Pav.
Inf.: (21)2233
www.dra

Para
Correi
SENHORA V
equilibrada,
ja conhecer
zade de 65
mo perfil. Te

Enc
Per
Aviso
Todo en
com des
dos pod
arriscad
selhável
primeiro